



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br - camara@camarapitanga.pr.gov.br

## Portaria Nº 58/2015

Concede férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

### **RESOLVE**

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Edilson dos Santos Carraro, ocupante do cargo de motorista, contadas de 14 de setembro de 2015 a 29 de setembro de 2015, referente ao período aquisitivo de 05 de dezembro de 2013 a 04 de dezembro de 2014, conforme requerimento nº 47/2015, protocolado sob nº 544/2015 e deferido em 10 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 10 de Setembro de 2015.

**Fabrício Duarte Holovka**  
**Presidente da Mesa Diretora**

